



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

REPUBLICA POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 068/2009

SÚMULA: Nomeia membros do CMS – Conselho Municipal de Saúde, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas, para comporem o CMS - Conselho Municipal de Saúde:

Associação dos Trabalhadores Rurais

José Roberto Ferreira

Associação de moradores

Ilda Tereza Flugel de Souza

APM- Associação dos Pais e Mestres

Maricelso Ribeiro

Conselhos em Geral

Marcos Daniel Lupion Queiroz

Maria de Fátima Skora Gonçalves

Cíntia Mara Pereira

Abílio das Neves Mainardes

Jonas de Lima

Prestadores de Serviços

Larissa Ackler

Solange Galdino

Trabalhadores da Saúde

Izidoro de Moura Filho

Vera Lucia Sales Rocha

Mari Nilza de Lima Wood

Cíntia Santos Cruz

Gestor

Antonio El Achkar Filho

Daniella Fankin Bett

Suplente

Mauricio Lino Farias

Suplente

Adailton Souza

Suplente

Júlia Pissaia

Suplente

José Rodrigues dos Santos

Julio Antonio Mainardes

Andressa Rafaela Hass

Terezinha Meni Rodrigues

Glaci de Fátima da Fonseca

Suplente

Joceane Santos

Neidivane de Lima

Suplente

Haroldo de Mello

Sônia Ferreira

Aglair Machoski

Celina Maria Cobbe Milléo

Suplente

Márcio Fernandes de Lima

Márcio Flávio da Silva

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirai do Sul, 03 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal